


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 018 / ANO: 2023</b>	
	<b>Data: 27/01/2023</b>	
<b>VALOR (R\$): 200.000,00 (Duzentos mil reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b"</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: RESGATE</b>  <b>Para pagamento folha Ativos Resenprevi – janeiro/22 e demais despesas.</b>  <b>BB PREVIDENCIÁRIO IRE-M1 – CNPJ nº. 11.328.882/0001-35</b> <b>FI 100% TÍTULOSTN - – Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7conta corrente 45.776-0 – Banco do Brasil SA.</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade:APIMEC – 29/04/2023</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00 APIMEC Certificação validade: 23/10/2022</b> <b>Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 08/07/2023 -</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>